

COLONO José Szpakowski - E. C. Canada  
N. C. de Paranaatinga Lote nº 18  
Nº E Processo nº 2.465/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono José Szpakowski agricultor, o lote Rural número 18 (sezoito) do setor nº E, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranaatinga, criado pela Lei nº 4.225 e nº 4.287, de 04 de Maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono 01 ha. e 9671 mts<sup>2</sup>, (Um hectare, nove mil, seiscentos e setenta e um metros quadrada), com os seguintes limites: NORTE Chácara 14-E; SUL Chácara 20-E e Corredor; LESTE Primo Bertapaglia; OESTE rota da Olaria

MARCOS OU DADOS

- 0-1- 78° 58' NE - 45,95 m - Corredor
- 1-2- 70° 00' SE - 32,53 m - Corredor
- 2-3- 88° 14' NE - 137,68 m - chácara 20-E
- 3-4- 87° 49' NE - 82,39 m - chácara 20-E
- 4-5- 10° 01' NW - 65,98 m - Primo Bertapaglia
- 5-6- 88° 42' SW - 56,35 m - chácara 14-E
- 6-7- 89° 44' SW - 131,70 m - chácara 14-E
- 7-8- 89° 21' NW - 114,85 m - chácara 14-E
- 8-0- 14° 59' SW - 73,90 m - Rota da Olaria

Cancelado conforme despacho no processo 2.465/84 em 04/12/95. *[assinatura]*

R.G. nº 1.431.967-SSP/PR. CPF. 212.936.949-91

Governador = Julio Jose de Campos

Diretor da Codemat = Moisés Feltrin

Título nº 001578

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 21 dias do mês de Novembro de 1984, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Paulo 25.04.85.

Conferido por

Visto

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0162\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00157

8

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0162\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00157

8.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 471A957ABE0F3975C0F5F02EE7745326

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:16

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:16

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:16

